SENTENÇA

Processo n°: 1009544-58.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

Econômicos

Exequente: Norberto Carvalho de Chico

Executado: Banco do Brasil SA

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de novembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA